



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000088
vm

PROCESSO N° 378/2023

23/102/23-09:37

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício n° 15/2023 - GVGB

Toledo, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei n° 18/2023.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei n° 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato n° 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei n° 18/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- a) os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- d) a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,


GABRIEL BAIERLE
VEREADOR

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000089
sm

PARECER JURÍDICO Nº 62.2023

Assunto: Projeto de Lei nº 18.2023.

Protocolo: 378.2023, Vereador Gabriel Baierle.

Ementa: *Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.*

Autor: Poder Executivo.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Gabriel Baierle a análise do Projeto de Lei nº 18.2023, de autoria do Poder Executivo, em que propõe a alteração da legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O projeto normativo está acompanhado da ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD fls. 07/10).

É o relatório.

II. Parecer

Em sendo matéria que diz respeito dentre àquelas constantes do Plano Diretor do Município de Toledo, tem-se como obrigatória, na forma do art. 170 da Lei Complementar nº 27, de 23 de dezembro de 2021, a oitiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor, pois que, *este é órgão de consultoria obrigatória e permanente da administração municipal para assuntos relacionados à implementação, revisões e atualizações do Plano Diretor Municipal de Toledo.* Pela ata anexa (fls. 13/15) deliberando e aprovando as alterações, referido requisito resta superado.

Ademais, denota-se que as alterações almejadas foram fundamentadas pelo órgão de acompanhamento (CMDAPD).

Assim, é o parecer pela tramitação do projeto de lei.

Toledo, 3 de março de 2023.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Assinado de forma digital
por FABIANO
SCUZZIATO:04075622908
Dados: 2023.03.03
10:27:07 -03'00'

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico